

Extrato de Publicação de Edital de Dispensa de Licitação 005/2020

A Prefeitura Municipal de MINDURI-MG, através da sua Assessor(a) Jurídico(a), Prefeito Municipal e de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna-se público a realização do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é para a Aquisição de Relógio Digital Urbano projetado para exibir hora certa, data (calendário), temperatura, contagem regressiva para determinados eventos, mensagem em formato jornal eletrônico, animações, que será montado no Espaço Cultural Salvio Magalhães (calçadão) localizado na Av. Getúlio Vargas, Centro na cidade de Minduri/MG., sendo que este certame foi feito com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.932/95 e 9.648/98, referente ao **Processo Licitatório nº 009/2020 e Dispensa de Licitação nº 005/2020**, informações complementares adicionais que se fizerem necessários sobre este procedimento, entrar em contato com a comissão de licitação de Minduri/MG, pelo tel.: 035 3326 1219 de Segunda a Sexta-Feira, nos horários de 08h00minhs às 11h00minhs e de 13h00minhs às 16h00min e pelo E-mail: licitacaominduri@gmail.com.

Minduri MG, 17 de fevereiro de 2020.

Maira Ferreira Rocha
Presidente(a) da Comissão de Licitação de Minduri - MG

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “a” do inciso II do Artigo 23 e Artigo 24, inciso II que diz: “É dispensável a Licitação: Para outros Serviços e Compras de Valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea “a” do Inciso II” do Artigo 23 previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas leis 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, por fim, o Decreto nº 9.412/2018, alicerçado no parecer jurídico favorável apresentado(a) pelo(a) Procuradoria do Município de Minduri/MG, pelo presente ato, ratifica a **Dispensa de Licitação nº 005/2020**, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato entre o Município de Minduri – MG e a Empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.921.349/0001-61, com endereço na Rua Rio Espera, nº 368, Bairro Carlos Prates, CEP:30710-260, da cidade de Belo Horizonte/MG para a Aquisição de Relógio Digital Urbano projetado para exibir hora certa, data (calendário), temperatura, contagem regressiva para determinados eventos, mensagem em formato jornal eletrônico, animações, que será montado no Espaço Cultural Salvio Magalhães(calçadão) localizado na Av. Getúlio Vargas, Centro na cidade de Minduri/MG., conforme solicitação do Departamento de Saúde, Setor de Operações desta municipalidade. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. Publique-se.

Minduri MG, 17 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri-MG